



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 612, 19 DE FEVEREIRO DE 2.015.

“Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Municipal n.º 437, de 08 de janeiro de 2010 e Lei n.º 454/2010, que dispõem sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O Sr. Waldomiro Alves Filho, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 2º sessão ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reclassificados os vencimentos dos ocupantes de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal, que passam a vigorar com base nas tabelas constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, 19 de Fevereiro de 2015.

WALDOMIRO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI.

= TABELA I – CLASSES DE DOCENTES =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 1.917,78	R\$ 2.012,46	R\$ 2.114,33	R\$ 2.220,05	R\$ 2.331,05	R\$ 2.447,60	R\$ 2.569,97	R\$ 2.698,49	R\$ 2.833,41	R\$ 2.975,08
2	R\$ 1.755,15	R\$ 1.842,90	R\$ 1.935,05	R\$ 2.031,78	R\$ 2.133,39	R\$ 2.240,06	R\$ 2.352,05	R\$ 2.469,68	R\$ 2.593,15	R\$ 2.722,81
3	R\$ 2.025,16	R\$ 2.126,43	R\$ 2.232,74	R\$ 2.344,38	R\$ 2.461,61	R\$ 2.584,67	R\$ 2.713,91	R\$ 2.849,61	R\$ 2.992,09	R\$ 3.141,68
4	R\$ 1.062,83	R\$ 1.115,95	R\$ 1.171,74	R\$ 1.230,34	R\$ 1.291,85	R\$ 1.356,45	R\$ 1.424,28	R\$ 1.495,48	R\$ 1.570,27	R\$ 1.648,77

TABELA II – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.344,78	R\$ 2.462,01	R\$ 2.585,12	R\$ 2.714,36	R\$ 2.850,08	R\$ 2.992,60	R\$ 3.142,22	R\$ 3.299,34	R\$ 3.464,30	R\$ 3.637,51
2	R\$ 3.410,81	R\$ 3.581,34	R\$ 3.760,41	R\$ 3.948,43	R\$ 4.145,85	R\$ 4.353,15	R\$ 4.570,80	R\$ 4.799,35	R\$ 5.039,32	R\$ 5.291,28
3	R\$ 3.695,04	R\$ 3.879,79	R\$ 4.073,77	R\$ 4.277,47	R\$ 4.491,35	R\$ 4.715,92	R\$ 4.951,70	R\$ 5.199,30	R\$ 5.459,25	R\$ 5.732,21

= TABELA III – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO – EMPREGO EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 1.917,78	R\$ 2.013,66	R\$ 2.114,33	R\$ 2.220,05	R\$ 2.331,05	R\$ 2.447,60	R\$ 2.569,97	R\$ 2.698,49	R\$ 2.833,41	R\$ 2.975,08

TABELA IV – CLASSE DE APOIO PEDAGÓGICO

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 3.410,81	R\$ 3.581,34	R\$ 3.760,41	R\$ 3.948,43	R\$ 4.145,85	R\$ 4.353,15	R\$ 4.570,80	R\$ 4.799,35	R\$ 5.039,32	R\$ 5.291,28